

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B98223FF865B3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

Avenida Pedro Martins, 642

01.612.591/0001-10

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 5 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.416**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$81.321,70 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>81.321,70</b>
<b>Anulação</b>			
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO
	891	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
		500	Recursos não Vinculados de Impostos
		999 000	Não se aplica
			1.743,18
			F.R.: 1 500 00
02	05	02	FUNDEB
	299	12.365.0035.1653.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic
			38.578,52
			F.R.: 1 542 00
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
	897	20.605.0055.2500.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
		999 000	Não se aplica
			41.000,00
			F.R.: 1 700 00
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
<b>Anulação:</b>			
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO
	18	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		500	Recursos não Vinculados de Impostos
		999 000	Não se aplica
			-1.743,18
			F.R. Grupo: 1 500 00
02	05	02	FUNDEB
	269	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic
			-15.000,00
			F.R. Grupo: 1 542 00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B98223FF865B3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ**

Avenida Pedro Martins, 642

01.612.591/0001-10

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 5 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.416**

02	05	02	FUNDEB				
	281	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			-15.000,00	
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	F.R. Grupo:	1	542	00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
	291	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			-8.578,52	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo:	1	542	00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS				
	732	15.122.0040.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA			-41.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700	00
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
		999 000	Não se aplica				

**Anulação ( - )**

**-81.321,70**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MASSAPÉ DO PIAUÍ, 01 de fevereiro de 2026

WILTON COUTINHO  
SILVA:66672112391

Assinado de forma digital por WILTON  
COUTINHO SILVA:66672112391  
Dados: 2026.04.27 10:55:59 -03'00'

**WILTON COUTINHO SILVA**  
CPF: 666.721.123-91  
PREFEITO MUNICIPAL